



## DELIBERAÇÃO 109/CIB/2024

Aprova as Diretrizes para aos Serviços de Reabilitação em Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina (ANEXO I - Diretriz), conforme Instrutivo do Ministério da Saúde, revisado em agosto de 2020 e Notas Técnicas CGSPD/SAES/MS N° 14, 15 e 16 de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 280ª reunião ordinária de 09 de maio de 2024.

Considerando o Manual de Normas Técnicas para Serviços de Reabilitação em Deficiência Intelectual e/ou Distúrbio do Espectro Autista, publicado em 2013, através da Deliberação 228/CIB/2013;

Considerando a necessidade de revisão quanto aos fluxos, documentos e procedimentos realizados pelos Serviços, bem como as competências de cada ponto na Rede;

Considerando a Portaria N° 1.148, de 21 de dezembro de 2023 que Atualiza o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no que diz respeito ao Anexo I, Serviço de classificação 135-002, quanto as alterações na equipe mínima dos serviços.

### APROVA

**Art. 1º** As Diretrizes para aos Serviços de Reabilitação em Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro do Autismo na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina (ANEXO I - Diretriz), conforme Instrutivo do Ministério da Saúde, revisado em agosto de 2020 e Notas Técnicas CGSPD/SAES/MS N° 14, 15 e 16 de 2024;

I. Alteração da Diretriz Estadual, quanto a Equipe Mínima dos Serviços de Modalidade única, conforme Portaria:

Código	Classificação	CBO e ocupação mínima
135	002	2251-33 - Médico Psiquiatra ou 2251-12 - Médico Neurologista
		2236-05 - Fisioterapeuta Geral ou 2238-10 - Fonoaudiólogo Geral ou 2239-05 - Terapeuta Ocupacional

		2515-10 - Psicólogo Clínico 2516-05 - Assistente Social
		2515-10 - Psicólogo Clínico 2516-05 - Assistente Social

Art. 2º Fica Revogada a Deliberação 103/CIB/2022.

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

**CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora CIB/SES

**SINARA REGINA LAND SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U7800XYX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 14/05/2024 às 16:33:18  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 21/05/2024 às 19:17:02  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDEyMTBfMjQzNTc2XzlwMjNfVTc4MDBGYVVg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00241210/2023** e o código **U7800XYX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.